



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/2023/CMS.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Campos de Júlio.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- II. **Lei Municipal nº 463, de 01 de junho de 2011**, institui o Fundo Municipal de Saúde – FMS e dá outras providências;
- III. **Lei Municipal nº 464, de 01 de junho de 2011**, dispõe sobre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;
- IV. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- V. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- VI. **Resolução CNS nº 680, de 05 de agosto de 2022**, que dispõe sobre as regras relativas à realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde
- VII. **Decreto Municipal nº 08 de 17 de janeiro de 2023**, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campos de Júlio convoca a X Conferência Municipal de Saúde do município de Campos de Júlio.
- VIII. **Resolução nº 04/2021/CMS/MT de 31 de janeiro de 2023** que dispõe sobre o regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde- CMS de Campos de Júlio.

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **1ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2023;**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Comissão Organizadora da 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE com o tema **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”**, nos dias 02 e 03 de março de 2023, sendo:

- I. Coordenador Geral – Kesson Alves de Carvalho;
- II. Secretária Geral – Simone Pereira da Silva;
- III. Comunicação, Informação, Credenciamento e Acessibilidade – Rosilda Calixto da Silva Passos, Luciana Rossato Duarte de Moraes, Queli Priscila dos Santos de Lima e Wigny da Luz Teodoro;
- IV. Infraestrutura – Ana Paula de Souza Muniz e Roger Willian Carvalho;
- V. Relatoria – Adeildo Rosa de Sousa e Cristiana Fernandes dos Santos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Campos de Júlio - MT, 31 de janeiro de 2023.


KESSON ALVES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal